# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Compras*** ..... 5
Intenção de Aviso de Contratar ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 214, de 05 de agosto de 2.026.**

**Torna sem efeito a nomeação do candidato.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 186 no memorando 087/2026, da Coordenadora de Recursos Humanos;

Considerando que o candidato abaixo identificado, nomeado através da Portaria n° 166, de 02 de julho de 2026, para o cargo de Oficial Administrativo, não compareceu para tomar posse no prazo legal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Lucas Henrique Gil Firmino**, em razão do não comparecimento para posse no prazo estabelecido.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D783-6E0B-09FA-E7FC e informe o código D783-6E0B-09FA-E7FC

**Portaria nº 215, de 05 de agosto de 2.026.**

**Torna sem efeito a nomeação da candidata.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 187 no memorando 087/2026, da Coordenadora de Recursos Humanos;

Considerando que a candidata abaixo identificada, nomeada através da Portaria n° 108, de 26 de maio de 2026, para o cargo de Médico Pediatra, não apresentou os requisitos exigidos no edital de Concurso Público n° 01/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Ana Carolina da Costa Azevedo**, em razão da não comprovação dos requisitos previstos no edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D783-6E0B-09FA-E7FC e informe o código D783-6E0B-09FA-E7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 216, de 05 de agosto de 2.026.**

**Dispõe sobre a suspensão da Portaria n° 161/2026.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 8 e 9 no memorando n° 11.855/2021, da Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando a determinação judicial proferida no Processo 1000576-58.2026.8.26.0262,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os efeitos da Portaria n° 161/2026, devendo a servidora municipal **Neide de Camargo Oliveira** permanecer no desempenho das funções readaptadas de Auxiliar de Biblioteca, junto à Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme consta na Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F738-2576-F5FB-2667 e informe o código F738-2576-F5FB-2667

**Compras**

**Intenção de Aviso de Contratar**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 37/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Contratação de empresa para locação de cama hospitalar para atendimento domiciliar de paciente, conforme necessidade assistencial.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 10/08/2026. Término as 09h00min do dia 14/08/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....